



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

**PORTARIA Nº. 044/2022**

SÚMULA: “Decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Carlinda devido ao falecimento do Sr. Rodrigo Alves de Souza”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Decretar luto oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Carlinda, em razão do falecimento do advogado Rodrigo Alves de Souza, ex-assessor jurídico da Câmara Municipal de Carlinda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua promulgação.

Carlinda-MT, 19 de dezembro de 2022.

  
JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA

**Presidente da Câmara**